PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001211-60.2021.5.02.0059
RECLAMANTE: GLEISER TEIXEIRA PEREIRA
RECLAMADO: INCORBASE ENGENHARIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 426da6f

Destinatário: INCORBASE ENGENHARIA LTDA.

Certifico e dou fé que por volta das 10:50 horas do dia 04/10/2024 compareci à RUA PROFESSOR ARTUR TORRES FILHO 57, SANTO AMARO, e aí cumprimento ao Mandado Id nº 426da6f, passado em favor de GLEISER TEIXEIRA PEREIRA contra INCORBASE ENGENHARIA LTDA, para o pagamento da importância de R$ 192.574,35 (cento e noventa dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) atualizados até 25/03/2024, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

Apartamento nº 81, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO VONDELPARK, situado na Rua Professor Arthur Torres Filho, nº 57, e Rua Baxiuva, no Jardim Lavapés, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área útil de 93,61 m2, a área comum de garagem de 56,15 m2, referente a duas vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsolos, para a guarda de igual número de automóveis de passeio, sujeitos ao auxílio de manobrista, e 01 depósito indeterminado localizado no 2º subsolo, e a área comum de 67,676 m2, perfazendo a área total de 217,436 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,12500% no terreno condominial.

Certifico que seu Número de Contribuinte é nº 088.223.0055-6, que o mesmo está registrado sob a matrícula nº 289.195, do Livro nº 2, do 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo, e que seu endereço atualizado é Rua Professor Arthur Torres Filho 57, apartamento 81, Santo Amaro, São Paulo/SP; e que o AVALIEI em R$ 1.118.119,44 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), com base no valor médio do metro quadrado (R$ 11.944,44 – onze

PJe Documento assinado eletronicamente por AURELIO FRANCISCO LOPES, em 04/10/2024, às 12:08:26 - b967737

mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) de imóveis similares à venda na região, cujos anúncios encontram-se em “sites especializados”.

Certifico que com o síndico ORLANDO SOARES JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 5.927.911-4 SSP/SP dirigi-me à unidade 81 e tirei fotografias (fotografias anexas), sendo certo também que através deste senhor obtive as seguintes informações: residem no apartamento as pessoas de Fabio Marques de Araújo e Victor Inácio Freire de Assis, na condição de inquilinos; que não há débitos condominiais até a presente data; e que o contrato de locação tem como locador a pessoa de MARIANE DIAS POERNER FERNANDES. Esta senhora seria a representante do espólio de um parente que teria celebrado um contrato de compra e venda com a Executada.

Certifico ainda que em termos de débitos de IPTU existe o valor de R$ 4.989,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) em aberto, referente ao ano de 2024; de o valor de R$ 2.864,52 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), inscrito em dívida ativa; tudo conforme consulta realizada no portal da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade de São Paulo (consulta anexa).

Certifico, por fim, que DEIXEI DE PROCEDER À INTIMAÇÃO DA PENHORA E AVALIAÇÃO (uma vez que Executada não se encontra neste endereço), bem como DEIXEI DE NOMEAR FIEL DEPOSITÁRIO.

Devolvo agora o presente para submeter todo o ocorrido à apreciação de Vossa Excelência. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 04 de outubro de 2024

AURELIO FRANCISCO LOPES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

59ª Vara do Trabalho de São Paulo Processo nº 1001211-60.2021.5.02.0059

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 04 **dias do mês de** outubro **do ano de** 2024, **à** RUA PROFESSOR ARTHUR TORRES FILHO 57 – SANTO AMARO, **eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado Id nº** 426da6f, **passado a favor de** GLEISER TEIXEIRA PEREIRA **contra** INCORBASE ENGENHARIA LTDA, **para pagamento da importância de R$** 192.574,35 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **atualizada até** 25/03/2024, **depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação do imóvel abaixo descrito:**

Descrição Oficial: Apartamento nº 81, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO VONDELPARK, situado na Rua Professor Arthur Torres Filho, nº 57, e Rua Baxiuva, no Jardim Lavapés, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área útil de 93,61 m², a área comum de garagem de 56,15 m², referente a duas vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos 1º e 2º subsolos, para a guarda de igual número de automóveis de passeio, sujeitos ao auxílio de manobrista, e 01 depósito indeterminado localizado no 2º subsolo, e a área comum de 67,676 m², perfazendo a área total de 217,436 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,12500% no terreno condominial.

Matrícula nº: 289.195 **Cartório:** 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 088.223.0055-6

Endereço atualizado: R. Professor Arthur Torres Filho 57, Apto 81, Santo Amaro, São Paulo – SP - CEP. 04742-900.

Benfeitorias não constantes na matrícula: x ---------- x ---------- x ---------- x ---------- x ---------- x ---------- x ---------x.

Ocupação Atual: Fábio Marques de Araújo e Victor Inácio Freire de Assis, na condição de inquilinos.

Avaliação: R$ 1.118.119,44 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Critério utilizado para a avaliação: Consulta a "sites" especializados.

Oficial de Justiça Avaliador
Aurélio Francisco Lopes

Documento assinado eletronicamente por AURELIO FRANCISCO LOPES, em 04/10/2024, às 12:08:26 - 0413621
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100412071782600000370140581?instancia=1
Número do processo: 1001211-60.2021.5.02.0059
Número do documento: 24100412071782600000370140581



Documento assinado eletronicamente por AURELIO FRANCISCO LOPES, em 04/10/2024, às 12:08:26 - 5dc6fc8
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100412071809400000370140582?instancia=1
Número do processo: 1001211-60.2021.5.02.0059
Número do documento: 24100412071809400000370140582



Documento assinado eletronicamente por AURELIO FRANCISCO LOPES, em 04/10/2024, às 12:08:26 - 346d04a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100412071953200000370140590?instancia=1
Número do processo: 1001211-60.2021.5.02.0059
Número do documento: 24100412071953200000370140590



Documento assinado eletronicamente por AURELIO FRANCISCO LOPES, em 04/10/2024, às 12:08:26 - b3b77e5
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100412072003300000370140591?instancia=1
Número do processo: 1001211-60.2021.5.02.0059
Número do documento: 24100412072003300000370140591

prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL): 088.223.0055-6

Código da imagem:



Ouvir Som

Gerar Novo Código

Consultar débitos de IPTU | Limpar

SQL: 088.223.0055-6

Endereço: R PROF ARTUR TORRES FILHO , 57 AP 81 E 2 VG - ALTO DA BOA VISTA CEP: 04742-030

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor principal remanescente	Situação
2024	1	R$4.989,50	EM ABERTO
2023	1	R$2.864,52	DÍVIDA ATIVA

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes AQUI

No caso débito de ascendente em Dívida Ativa, Veja como pagar sua parte AQUI

Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único

PJe

Documento assinado eletronicamente por AURELIO FRANCISCO LOPES, em 04/10/2024, às 12:08:26 - 37ab35c
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24100412072051400000370140595?instancia=1
Número do processo: 1001211-60.2021.5.02.0059
Número do documento: 24100412072051400000370140595